

DECRETO Nº 2627/20, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
18/08/2020 a 18/09.2020.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,
de conformidade com a **Lei Municipal nº 1.866/20**, de 18 de agosto de 2020,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2020**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem recebidos do Governo do Estado, referente Projeto Cuidado e Cidadania a Pessoa Idosa, como segue:

08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ROCA SALES	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 - Assistência Comunitária	
0029 - Assistência Social	
08.244.0029.2125 - Covid-19 - Estado	
33190.04.00.00.00 - Contratação p/Tempo Determinado (8367).....R\$	12.000,00
33390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita (8368).....R\$	<u>38.000,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 1156, a serem depositados no Banco	
1403 - Banco Banrisul S/A, conta SJCDH, Coviv-19 a serem recebidos do Governo do Estado, no valor de.....R\$	<u>50.000,00</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

**Está cópia não substitui o
Decreto Original.**